



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes, SC, 12 de Abril de 2017.

DECRETO n° 140/2017.

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso, os seguintes componentes:

I - por representantes de cada uma das Secretarias a seguir indicadas:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social -
Titular: Micheli Pergher
Suplente: Mônica Vaccaro Padovan

b) Secretaria Municipal de Saúde -
Titular: Camila Maran
Suplente: Magali Rossett

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes -
Titular: Fabiane Berndt
Suplente: Daiane Mosena

d) Secretaria Fazenda e Administração -
Titular: Jonas Manoel Sirino
Suplente: Pedro Paulo Ramilo

e) Secretaria de Agricultura -
Titular: André Kilpp de Figureiredo
Suplente: Marcos Pasin

II - por 05 (cinco) representantes de entidades não governamentais, representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento de pessoa idosa, legalmente constituída e em regular funcionamento



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

há mais de 01 (um) ano, sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas:

a) 03 (três) representantes de Organizações de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade.

Titular: Ari Angonese (Grupo de Idosos Arco Ires)

Suplente: Ilmo Guarnieri

Titular: Sueli Sbardella (Grupo Danúbio Azul)

Suplente: Nair Habeck

Titular: Angelina Lussani (Grupo de Unidos da Melhor Idade)

Suplente: Lucia Rubini

b) 01 (um) representante do Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso.

Titular: Noeli Maria Barella

Suplente: Raquel Gusbert

c) 01 (um) representante de outras entidades que comprovem possuir políticas relativas ao idoso.

Titular: Angelina Lussani

Suplente: Lucia Rubini

Art. 2º. Aos integrantes da Comissão, não será atribuída remuneração, sendo considerados serviços relevantes prestados a comunidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, SC, em 12 de Abril de 2017.

GILBERTO ANGELO LAZZARI

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA